



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 77/2025

Data: 28 de março de 2025.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

_____/_____/_____

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de vales-transportes para os Servidores ativos e Assessores da Camara Municipal de Aracaju, no exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

A contratação em comento está amparada na Lei Federal nº 7.418, 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte como concessão de benefício que o empregador, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos. Considerando, ainda, a Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, dispondo no art. 59 e seus incisos, sobre as vantagens por meio de vale-transporte que deve ser concedido ao servidor público que se utiliza de transporte coletivo público urbano para execução de serviços in loco, por força das atribuições próprias do cargo que está delegado. É, portanto, de fundamental importância a Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de vale-transporte, para uso dos servidores ativos e assessores da Câmara Municipal de Aracaju.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Ato nº 07/2024 da Câmara Municipal de Aracaju e demais legislações vigentes.

VALORES

O valor estimado da aquisição é de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 Atuação Legislativa

Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju

Natureza da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903956 – Vale-Transporte

Fonte: 15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9032-FB99-297A-2B5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 28/03/2025 10:41:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 28/03/2025 11:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 28/03/2025 11:20:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9032-FB99-297A-2B5C>